



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 009

Declara Pontos Facultativos os dias 10 e 11 de fevereiro de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, procurando oferecer condições a que todos possam participar das festividades carnavalescas, que se aproximam,

DECRETA :

Art. 1º. Ficam declarados Pontos Facultativos, no Município de Umuarama, os dias 10 e 11 de fevereiro de 1986, face as festividades carnavalescas.

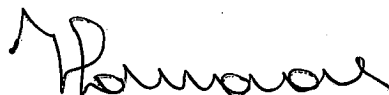
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 1986.



ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTIÇA



1909

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1909 do 06/02/86
Luiza Moreira da Fonseca
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS